



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

CRITÉRIOS PARA A FASE DE CONFORMIDADE EM AIA

O presente documento tem como objectivo servir de apoio à análise da conformidade dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA) a realizar pelas Comissões de Avaliação, bem como à análise do conteúdo dos EIA, fundamentando o pedido de elementos adicionais.

Assim, são apresentados os critérios a ponderar na decisão de conformidade do EIA. Em anexo, procede-se a uma descrição do conteúdo tipo de um Estudo de Impacte Ambiental.

Considerando que:

É proposta a desconformidade do EIA se a informação em falta corresponder a um conjunto substancial de elementos a esclarecer, desenvolver ou corrigir, que não permita uma adequada sistematização e organização dos documentos, quer para a consulta pública quer para a análise da Comissão de Avaliação.

A proposta de desconformidade do EIA deverá ser justificada à luz dos critérios constantes no presente documento, destacando os elementos fundamentais daqueles que são menos relevantes.

Se a informação em falta, considerada relevante pela Comissão de Avaliação, for susceptível de ser completada pelo proponente, através de um aditamento ao EIA, a Comissão de Avaliação especifica aquela informação, referenciando, sempre que aplicável, a escala ou a pormenorização adequadas, bem como destacando os elementos fundamentais daqueles que são menos relevantes.

E que:

É declarada a desconformidade do EIA sempre que o aditamento:

1. Determine alterações significativas do conteúdo do EIA e do próprio projecto, incompatível com a consistência do EIA, ou que dificultem a avaliação do EIA ou a consulta pública.
2. Não dê resposta adequada ao pedido de elementos adicionais da Comissão de Avaliação, em aspectos relevantes e essenciais à avaliação ambiental do projecto.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Os critérios a ponderar na Decisão de Conformidade do EIA são os seguintes:

1. Adequação da Estrutura e/ou Apresentação dos documentos para a sua clara compreensão.
2. Correspondência entre as peças do projecto e o projecto avaliado no Estudo de Impacte Ambiental (EIA).
3. Adequação da Escala utilizada no EIA, face à fase de projecto.
4. Adequação do âmbito do EIA (nomeadamente ao nível dos factores ambientais relevantes para a decisão).
5. Adequação da área de estudo utilizada, atendendo aos factores ambientais relevantes.
6. Adequação da representação cartográfica das várias componentes do projecto.
7. Caracterização de soluções alternativas consideradas no EIA.
8. Caracterização da alternativa zero (não realização do projecto).
9. Apresentação da fundamentação da selecção da(s) alternativa(s) avaliada(s) no EIA ou da ausência de alternativas.
10. Consideração de soluções de implantação ou de traçados, no caso de estruturas lineares, que, não correspondendo à globalidade do projecto, condicionam a selecção da localização de projectos relacionados ou dos traçados dos troços adjacentes, no caso de estruturas lineares.
11. Descrição do projecto, incluindo quanto à referência de projectos complementares, associados ou subsidiários: ausência de lacunas significativas.
12. Apresentação da fundamentação dos objectivos e justificação do projecto e das suas principais componentes.
13. Adequação da metodologia de análise dos factores ambientais relevantes.
14. Apresentação da fundamentação e justificação da metodologia de avaliação de impactes.
15. Adequação da análise dos factores ambientais do conteúdo mínimo do EIA, de acordo com a legislação em vigor, ou apresentação da justificação pelos factores não estudados.
16. Articulação da análise dos vários factores ambientais relevantes.
17. Apresentação da análise comparativa de alternativas.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

18. Identificação e avaliação de impactes cumulativos.
19. Apresentação de medidas de minimização e/ou de compensação, face aos impactes ambientais relevantes.
20. Apresentação dos programas de monitorização, face aos impactes ambientais relevantes.
21. Adequação do Resumo Não Técnico, à luz dos “Critérios de boas práticas para a elaboração e Avaliação de Resumos Não Técnicos”, publicado no sítio da *Internet* da APA.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

ANEXO

CONTEÚDO TIPO DE UM ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

1 – Introdução	
1	Identificação do projecto relativamente às suas actividades, localização e características
2	Identificação da fase em que se encontra
3	Identificação do proponente do projecto
4	Identificação da entidade licenciadora ou competente para a autorização
5	Identificação do coordenador e dos responsáveis técnicos pelo EIA ou por cada factor ambiental e a indicação do período da sua elaboração
6	Referências aos eventuais antecedentes do EIA, nomeadamente à eventual proposta de definição do âmbito e respectiva deliberação da comissão de avaliação
7	Identificação da metodologia e descrição geral da estrutura do EIA (referenciando o plano geral ou índice do EIA)

2 – Objectivos e Justificação do Projecto	
1	Descrição dos principais objectivos do projecto
2	Justificação da necessidade do projecto
3	Identificação e Descrição dos antecedentes do projecto
4	Verificação da sua conformidade com os instrumentos de gestão territorial existentes e em vigor, com planos sectoriais, enquadrando-o ao nível municipal, supra municipal, regional ou nacional
5	Descrição do enquadramento e a conformidade com as servidões e restrições de utilidade pública (como por exemplo REN, RAN, Áreas protegidas, Rede Natura, Património classificado)
6	Explicitação da categoria/tipologia em que o projecto se inclui
7	Explicitação dos benefícios e custos do projecto para a comunidade local/regional/nacional

3 – Descrição do Projecto	
1	Descrição da extensão do projecto proposto
2	Estimativa do número máximo de utentes/população servida
3	Descrição das fases de desenvolvimento do projecto proposto
4	Descrição da calendarização (programação temporal) estimada para cada fase, e quando aplicável, o regime de licenciamento ou de concessão, para cada fase
5	Descrição dos recursos humanos e o horário de laboração do projecto para as diferentes fases
6	Estimativa ou previsão do período de vida útil para o projecto



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

3 – Descrição do Projecto	
7	Discriminação das áreas já licenciadas e de ampliação, áreas de implantação, áreas de exploração
8	Caracterização dos projectos complementares ou subsidiários (por exemplo, acessos viários, linhas de energia, condutas de água, colectores de águas residuais e fontes de obtenção de materiais)
9	Descrição de um Plano de Circulação e acessibilidades (possibilidade da criação de percursos de utilizações diversas (circuito pedonais e de bicicletas, etc.)

3.1 – Localização Física e Geográfica	
1	Localização do projecto referenciada às áreas sensíveis definidas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 69/2000
2	Localização do projecto referenciada às escalas regional e local, em cartografia e escala adequada que evidenciem o enquadramento regional, com os limites administrativos dos concelhos e freguesias
3	Cartografia suficiente para suportar a descrição do projecto (escala adequada, legibilidade, legenda, figuras, mapas, desenhos à escala, plantas georeferenciadas), que evidenciem a localização, aglomerados populacionais, eixos viários, fisiografia e hidrografia da área de intervenção e da sua envolvente
4	Identificação e descrição dos acessos ao projecto
5	Caracterização da envolvente
6	Relação do projecto com outro projecto de desenvolvimento existente ou proposto na vizinhança

3.2 – Utilização de Matérias-Primas, Recursos, Emissões Gasosas, Efluentes Líquidos e Resíduos Gerados (nas diferentes fases do projecto)	
1	Utilização de matérias-primas: identificação e estimativa das quantidades necessárias
2	Utilização de energia:
2.1	Descrição das fontes de energia e estimativa dos consumos (anuais) de energia
2.2	Definição dos parâmetros de eficiência na sua utilização
2.3	Análise dos impactes das fontes energéticas usadas
3	Utilização de água para abastecimento – rega e consumo: descrição da fonte de obtenção de água e estimativa dos consumos (anuais) de água
4	Estimativa das quantidades de águas residuais produzidas
4.1	Previsão da sua drenagem e descrição do seu posterior tratamento
5	Caracterização das operações responsáveis por emissões de poluentes atmosféricos, passíveis de causar impactes
6	Identificação, classificação e quantificação dos resíduos (RSU's e equiparados e outros) gerados
6.1	Previsão de uma gestão eficiente de resíduos
6.2	Definição de uma rede de recolha selectiva de resíduos a criação de locais adequados para a armazenagem temporária dos resíduos e o correcto acondicionamento em contentores



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente**

3.2 – Utilização de Matérias-Primas, Recursos, Emissões Gasosas, Efluentes Líquidos e Resíduos Gerados (nas diferentes fases do projecto)	
6.3	Descrição de como será assegurado o transporte correcto para o destino final
7	Identificação de todos os materiais com níveis de toxicidade/perigosidade dos materiais
8	Justificação de que o projecto faz o melhor aproveitamento dos recursos locais, culturais e sociais, e que preserva a futura utilização de recursos locais
9	Previsão da reposição ou compensação de danos que ponham em causa a qualidade ambiental e, quando apropriado, o devido restauro de danos passados

3.3 – Fase de Construção	
1	Identificação e descrição dos métodos propostos para a construção incluindo trabalhos provisórios, o equipamento a ser utilizado e métodos do transporte do equipamento até ao local
2	Identificação e descrição dos sistemas de gestão ambiental da obra
3	Identificação e descrição das quantidades de materiais excedentes a serem removidos, e os locais de depósito
4	Identificação e descrição das quantidades de materiais deficitários e os materiais de empréstimo
5	Identificação e descrição das actividades mais importantes geradoras de impactes ambientais a serem empreendidas durante esta fase
6	Descrição e caracterização dos projectos associados, tais como: Abastecimento de água; Drenagem e tratamento de águas pluviais; Drenagem e tratamento de águas residuais; Infra-estruturas eléctricas, telefónicas, de gás e outras aplicáveis; Acessos e parques de estacionamento.

3.4 – Fase de Exploração	
1	Identificação e descrição das fases das actividades de exploração do projecto
2	Identificação das actividades mais importantes geradoras de impactes ambientais nesta fase
3	Descrição da taxa de ocupação/produção/utilização
4	Estimativa do volume de tráfego gerado

3.5 – Fase de Desactivação	
1	Previsão de um plano de desactivação e encerramento do projecto
2	Previsão de um plano de recuperação da área intervencionada

4 – Descrição das Alternativas consideradas	
1	Apresentação de alternativas ao projecto ou fundamentação da ausência de alternativas
2	Descrição das várias alternativas consideradas e fundamentação da selecção de alternativas, incluindo Alternativas de construção, Alternativas de localização, Alternativas com base em razões ambientais
3	Para cada alternativa estudada, descrição e quantificação:



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

4 – Descrição das Alternativas consideradas	
3.1	Materiais e energia utilizados e produzidos, incluindo matérias-primas, secundárias e acessórias, formas de energia utilizada e produzida e substâncias utilizadas e produzidas;
3.2	Efluentes, resíduos e emissões previsíveis, nas fases de construção, exploração e desactivação, para os diferentes meios físicos (água, solo e atmosfera);
3.3	Fontes de produção e níveis de ruído, vibração, luz, calor, radiação, etc
3.4	Habitats naturais com estatuto de protecção legal afectados
3.5	Áreas urbanas ou edificadas ocupadas/afectadas
3.6	Infra-estruturas e serviços afectados

5 – Caracterização do Ambiente Afectado pelo Projecto	
1	Caracterização do ambiente afectado na área de influência do projecto, nas escalas adequadas, quanto a:
1.1	Clima
1.2	Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais
1.3	Solos e Capacidade de Uso do Solo
1.4	Recursos Hídricos:
1.4.1	Recursos Hídricos Subterrâneos
1.4.2	Recursos Hídricos Superficiais
1.5	Qualidade da Água:
1.5.1	Qualidade da Água Subterrânea
1.5.2	Qualidade da Água Superficial
1.6	Sistemas Biológicos e Biodiversidade:
1.6.1	Habitats
1.6.2	Flora e vegetação
1.6.3	Fauna
1.6.4	Biodiversidade genética
1.7	Património Arquitectónico e Arqueológico
1.8	Socio-Economia:
1.8.1	População e Povoamento
1.8.2	Aspectos Económicos



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

5 – Caracterização do Ambiente Afectado pelo Projecto	
1.8.3	Aspectos Sócio-culturais e Património Etnográfico
1.8.4	Saúde Pública
1.8.5	Acessibilidades e Mobilidade
1.9	Paisagem
1.10	Ordenamento do Território:
1.10.1	Espaços e Usos definidos em Instrumentos de Planeamento
1.10.2	Condicionantes
1.10.3	Servidões e Restrições
1.11	Ruído
1.12	Vibrações
1.13	Qualidade do Ar
1.14	Resíduos
2	Identificação e caracterização da inter-relação entre os factores anteriormente descritos
3	Identificação e caracterização da evolução previsível da situação actual do ambiente na ausência do projecto

6 – Avaliação dos Potenciais Impactes do Projecto	
1	Identificação, descrição, quantificação e/ou qualificação dos potenciais impactes, nos factores ambientais referidos na Caracterização do Ambiente Afectado pelo projecto (5), com as seguintes alterações:
1.1	Ordenamento do Território:
1.1.1	Compatibilidade do projecto com o previsto nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis (ao nível de Espaços e Usos definidos em Instrumentos de Planeamento; Condicionantes; Servidões e Restrições)
1.1.2	Análise técnica e ambiental das consequências do projecto sobre o ordenamento do território e o(s) uso(s) que admite
1.2	Alterações Climáticas
2	Indicação dos métodos de previsão utilizados para avaliar os impactes previsíveis e as referências à respectiva fundamentação científica, bem como indicação dos critérios utilizados na apreciação da sua significância
3	Identificação dos impactes que podem estar associados a situações de risco ambiental
4	Identificação dos impactes que não podem ser evitados, minimizados ou compensados e da utilização irreversível de recursos



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

7 – Avaliação dos Potenciais Impactes Cumulativos do Projecto	
1	Descrição da metodologia usada para identificar, avaliar os efeitos cumulativos e fornecer conclusões
2	Identificação e descrição das actividades potencialmente geradoras de impactes cumulativos
3	Identificação, caracterização e avaliação dos impactes cumulativos do projecto em conjugação com outras actividades na área de estudo, nos factores ambientais referidos para a Avaliação dos Potenciais Impactes do Projecto (6)
4	Identificação dos impactes cumulativos associados a situações de risco ambiental
8 – Descrição das Medidas de Minimização e/ou Compensação	
1	Descrição das medidas e as técnicas previstas para evitar, reduzir, ou compensar os impactes negativos e para potenciar os eventuais impactes positivos, nos factores ambientais referidos para a Avaliação dos Potenciais Impactes do Projecto (6), bem como para as situações de risco ambiental
2	Fundamentação e justificação das medidas de mitigação propostas
3	Descrição de algum efeito negativo das medidas de mitigação propostas
9 – Monitorização e Planos de Gestão Ambiental Resultantes do Projecto	
1	Descrição dos programas de monitorização para as componentes ambientais, abrangendo os principais impactes negativos previsíveis nas fases de construção, exploração e desactivação
2	Especificação dos programas, caso a AIA decorra em fase de projecto de execução: Parâmetros a monitorizar; Locais (ou tipos de locais) e frequência das amostragens ou registos, incluindo, quando aplicável, a análise do seu significado estatístico; Técnicas e métodos de análise e equipamentos necessários; Critérios de avaliação; Relação entre factores ambientais a monitorizar e parâmetros caracterizadores da construção, do funcionamento ou da desactivação do projecto ou outros factores exógenos ao projecto, procurando identificar os principais indicadores ambientais de actividade do projecto; Tipo de medidas de gestão ambiental a adoptar na sequência dos resultados dos programas de monitorização; Periodicidade da monitorização e dos relatórios de monitorização.
3	Encontrando-se o projecto em avaliação em fase de anteprojecto ou de estudo prévio, são apresentadas as directrizes a que obedecerá o plano geral de monitorização a pormenorizar no RECAPE?
10 – Lacunas Técnicas e de Conhecimento	
1	Referência a quaisquer incertezas de conhecimento ou lacunas técnicas
2	Referência a quaisquer limitações nas descrições e análises efectuadas e nas conclusões retiradas
11 – Conclusão	
1	Identificação e descrição das principais conclusões retiradas
1.1	Realização de um balanço de alternativas e a justificação da escolhida ou justificação da ausência de alternativas
1.2	Identificação dos factores ambientais mais relevantes; dos impactes mais significativos; das principais medidas de mitigação e/ou compensação; dos impactes residuais; dos planos de monitorização propostos; e dos custos das diferentes alternativas



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

12 – Resumo Não Técnico (RNT)	
1	O RNT constitui um documento coerente e autónomo que reflecte o EIA e o resume em linguagem não técnica, não excedendo, em regra, 20 páginas (incluindo gráficos, quadros e mapas)?
2	A capa (ou cabeçalho) do RNT indica, com clareza, a identificação do Proponente e da entidade responsável pela elaboração do EIA, a data de edição do RNT e a identificação do documento (RNT do EIA do projecto ...)?
3	O RNT faz referência ao período de elaboração do EIA e aos elementos que o identificam?
4	O RNT faz referência aos antecedentes do projecto?
5	O RNT explicita, de forma clara, os objectivos do projecto, e identifica a sua localização e as suas alternativas?
6	A descrição do projecto refere os horizontes e as fases do projecto?
7	O RNT integra informações relevantes contidas em adendas ou aditamentos ao EIA?
8	O RNT indica os factores do ambiente significativamente afectados, integrados de forma correcta com a descrição das principais actividades causadoras de impactes, as alternativas consideradas, a evolução do estado actual do ambiente na ausência do projecto, a descrição e avaliação dos principais impactes e a descrição das medidas de minimização e/ou compensação?
9	O RNT dá informação sobre a avaliação da eficácia das medidas de minimização e/ou compensação de impactes significativos, a desenvolver após a implementação do projecto (planos de monitorização), com base em indicadores mensuráveis?
10	O RNT destaca eventuais incertezas associadas ao projecto e à identificação e previsão dos seus impactes ambientais?
11	As peças desenhadas, constantes do RNT, contêm a localização do projecto, a nível nacional, regional e local, e as principais características dos elementos do projecto, a escala adequada, e estão devidamente orientadas e legendadas?
12	O RNT é compreensível para um membro do público?

Ficha Técnica: O presente documento foi elaborado com base no conjunto de critérios utilizados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) na fase de análise de conformidade e nos “Guias para Apreciação Técnica de Estudos de Impacte Ambiental” relativos a cinco tipologias de projectos distintos (aldeamentos turísticos, campos de golfe, pedreiras, indústria metalomecânica e indústria mineral) elaborados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), e nos quais participaram as restantes autoridades de AIA e outras entidades que intervêm no procedimento de AIA.